

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 10968092/2025.

ID (CIDADES): 2025.077E0600007.10.0009

RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 30.866.221 LUCIANA BICALHO PEREIRA, CNPJ 30.866.221/0001-08, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de artista para realização de intervenção artística urbana, por meio de pintura em grafite, nas paredes externas laterais e na parede interna da subestação localizada no pátio do estacionamento da Casa do Cidadão e na parede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliane Rodrigues dos Santos, no valor Global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos.

Justificativa: Justifica-se a escolha da artista Lu Bicalho para a execução da intervenção artística, por reunir qualidades técnicas, trajetória profissional, estilo autoral e experiência específica que atendem plenamente às finalidades educativas, culturais e institucionais da intervenção proposta pela Administração. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários.

Dotação: Classificação funcional programática 17.01.00.14.422.0010.2055 e elemento de despesa 3.3.90.39.22.

Fiscal do contrato: Larissa Cicilioti Tosta, matrícula 604877.

Gestor: Karolyna Rios Campos Reis, matrícula 602652.

Vitória (ES), 10 de dezembro de 2025.

Luciano Forrechi
Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

O documento foi adicionado eletronicamente por KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS, CPF: ***.73.807-** em 10/12/2025 10:57:09. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
FC9CFB10-74D4-4D34-B3EF-C00B987AFEED

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCIANO FORRECHI:***.***.627-74 - Assinado Digitalmente em: 10/12/2025 11:04:45